



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

PORTARIA 12/2022 - PR/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA, de 9 de novembro de 2022

EMENTA: Transfere o feriado do dia 28/10/2022 para o dia 11/11/2022 no âmbito do CRMV/BA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea i, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 21.665, de 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão do corpo funcional do CRMV/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 11 de novembro de 2022 a concessão da folga referente ao feriado em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Determinar que não será descontado o auxílio alimentação, cobfirme estabelecido no item 11.2 do Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 3º - Ficam suspensos, no dia 11 de novembro de 2022, os prazos processuais nos Processos Ético-Profissionais e Administrativos em curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em Salvador-BA, aos 9 de novembro de 2022.

Méd. Vet. Altair Santana de Oliveira
CRMV/BA 1232
PresidentE do CRMV/BA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Altair Santana de Oliveira**, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA, em 09/11/2022 11:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72921

Código de Autenticação: 4deaf114f8



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Professor Aristides Novis, 21/23, Federação, Salvador / BA, CEP 40210-630